CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Telefax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

RELATÓRIO Nº 19/2019

Ciente. Arquive-se.
14/11/2019

"Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania referente ao processo licitatório instaurado para a terceirização dos serviços de transporte escolar".

A sua Excelência o Senhor

Antônio Astésio Tavares

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

PROTOCOLIZADO EM
12 / 11 / 2019
8:30 Horas
Tayanne Daneley
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Senhor Presidente,

Em atendimento aos preceitos contidos no Parágrafo Único do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, segundo os quais *"o vereador requisitante, no prazo de 15 dias após o recebimento dos documentos/informações, apresentará relatório sucinto para leitura em plenário, das conclusões abstraídas dos referidos documentos"*, passamos a relatar o que segue, abaixo:

Por meio do Ofício nº 51/2019/COMISSÕES estas Comissões solicitaram ao Chefe do Poder Executivo Municipal cópia integral do Processo Licitatório instaurado para a terceirização dos serviços de transporte escolar.

O Sr. Prefeito, através do Ofício nº 217/2019, protocolizado nesta Casa Legislativa em 01/08/2019, encaminhou cópia do processo licitatório, para apreciação destas comissões.

Na 16ª Reunião Ordinária Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania realizada no dia 21 de agosto de 2019, após a apreciação do Processo ficou decidido pelos vereadores presentes que seja encaminhado ofício do Poder Executivo para solicitar algumas informações.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Telefax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

Em 26 de agosto de 2019, por meio do ofício nº 70/2019, as comissões solicitaram ao Chefe do Poder Executivo as seguintes informações: a) Custo mensal para realização do transporte escolar no município, antes e após a terceirização dos serviços. b) Seja esclarecido a razão da diferença de preços por km rodado entre as linhas, considerando que algumas são realizadas por veículos com mesma capacidade de passageiros. c) Valor gasto com as monitoras e a responsabilidade pelo pagamento, se é de responsabilidade do município ou da empresa vencedora da licitação responsável pelo transporte escolar.

No dia 25 de setembro de 2019 o Sr. Prefeito encaminhou o Ofício nº 275/2019 com as informações solicitadas no ofício nº 70/2019.

Na 24ª Reunião Ordinária Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas, Municipais, Urbanismo e Cidadania realizada no dia 30 de outubro de 2019, os vereadores verificaram que a terceirização do transporte escolar não foi benéfica ao Município porque não trouxe economia aos cofres públicos nem melhorou a qualidade do transporte oferecido aos alunos.

E o sucinto relatório.

Piumhi, 11 de novembro de 2019.

JOSÉ SEGUNDO FARIA

Presidente da C.L.J.R

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

Vice-Presidente da C.F.O

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA

Vice-Presidente da C.L.J.R e Presidente da C.F.O

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Presidente da C.S.P.P.M.U.C

MAGNO MANOEL MARQUES

Vice-Presidente da C.S.P.P.M.U.C

ANTÔNIO FERNANDO GOMES

Secretário/Relator da C.L.J.R e C.F.O

GLEISSON ARAÚJO NUNES

Secretário/Relator da C.S.P.P.M.U.C